



PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: Nº 746/2026

INTERESSADO: AMX Serviços de Engenharia e Empreendimentos LTDA.

CONTRATO: Nº 001.1/2023/2024-PMI-SEMED-C

OBJETO: 3º ADITIVO DE PRAZO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 107 da lei 14.133/2021, em consonância com as condições estabelecidas no contrato nº 001.1/2023/2024-PMI-SEMED-C, que versa sobre alterações de contratos e de preços, o presente documento o tem por finalidade justificar a alteração de vigência do contrato em questão.

O Contrato em questão está com a vigência próximo ao fim, porém ainda há **NECESSIDADE PRORROGAR**, uma vez que ainda existem serviços a serem executados. Assim, a adituação de prazo do contrato nº 001.1/2023/2024-PMI-SEMED-C é vantajosa para a Administração Pública, em razão de atendimento as cláusulas do convênio que originou o contrato, conforme estabelecido no edital de licitação. Ademais, a Administração Pública se reserva o direito de, se necessário, negociar com o contratado ou, caso haja interesse, rescindir o contrato sem ônus para ambas as partes.

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, AUTORIZO a realização Processo Administrativo com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas, remete-se à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG para providências necessárias.

Igarapé-Miri, 26 de maio de 2026.

Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal